



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

	<b>D.O.M. Maracaju/MS</b> Criado pela Lei 1715/2013		
Nº	2560	Data:	15/06/22

**PORTARIA N.º 534/2022.**

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Substituir** membros do Conselho Administrativo e Fiscal do FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS, os quais foram nomeados através da portaria Nº 380/2022, publicada no Diário Oficial do Município Nº 2493, do dia 28 de abril de 2022:

**Conselho Administrativo**

Substituído	Substituto	Representante
Alander Matheus Taube de Lima	Alessandra Andrea Xavier	Executivo

**Conselho Fiscal**

Substituído	Substituto	Representante
Maria José Balduino	Maria Berenilda Salles Ferreira	Câmara Municipal
Maria Berenilda Salles Ferreira	Elizeth Pare Freitas	Câmara Municipal

**Art. 2º -** Os demais membros nomeados através da portaria Nº 380/2022 permanecem inalterados.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 13 de Junho de 2022.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal